



TERCEIRO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ENQUADRAMENTO À MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Processo Seletivo SiSU/UF OB 2026 - Edital CPS/PROGRAD/UF OB nº 8, de 29/12/2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UF OB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital CPS/PROGRAD/UF OB nº 8, de 29 de dezembro de 2025, vem tornar público o **Terceiro Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na modalidade de concorrência referente ao Processo Seletivo SiSU/UF OB 2026, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à modalidade de concorrência com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital CPS/PROGRAD/UF OB nº 8, de 29/12/2025 (Edital Normativo do SiSU/UF OB 2026), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**, com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
 - 2.1. A matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** indica que o (a) candidato (a), permanece com a **matrícula institucional condicional** e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UF OB 2026, ou por estar sob fase recursal em algum(ns) dos critérios, **deve** acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UF OB 2026, por todas as comissões específicas.
3. A **TABELA 03**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, caso seja considerado (a) não apto (a) com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UF OB 2026.
 - 3.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**, apresentado na TABELA 03 do ANEXO I, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**.
 - 3.1.1.0 (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico suporte.sisu@ufob.edu.br.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:



- 4.1. O (A) candidato (a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Terceiro Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2026** disponibilizado na página <https://ufob.edu.br/sisu2026> (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/920261>) a partir da data de publicação deste Resultado **até as 23h59min do dia 14/10/2026** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
- 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação ***“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”***.
- 4.2.1. O (A) candidato (a) deverá clicar no link ***“Imprimir suas respostas”***, em seguida clicar em ***“exportar para queXML PDF”*** (ou ***“exportar para PDF”***) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
- 4.3. Na interposição de recurso o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
- 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
- 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
- 4.5.1.1. Arquivos corrompidos;
- 4.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
- 4.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
- 4.5.1.4. Documentos incompletos;
- 4.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
- 4.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) não apto (a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso (s) em relação a algum critério que tenha sido considerado (a) “NÃO APTO (A)”, conforme a TABELA 03 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2026>.
8. Os resultados dos recursos serão publicados no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>.
9. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026.



Barreiras - BA, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO SOUZA FONTES**
Data: 29/09/2026 09:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	ANA CARLA DA SILVA ARAUJO	***.907.955- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	ANA CLARA ARAUJO SOARES	***.454.695- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	EDUARDA SALES DE ARAUJO	***.715.351- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	FILIPE DANIEL DA SILVA DE SOUZA	***.834.265- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	GABRIELLE CRISTIANE SOUSA PEDROSO	***.119.295- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	HELOISA RIBEIRO LAURINDO RODRIGUES	***.333.835- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	JOAO EMANOEL PEREIRA DE LIMA	***.610.205- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	KARINE SILVA DE CARVALHO	***.574.825- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	LORIANE DA CRUZ NOGUEIRA	***.235.955- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	PEDRO ARTHUR MARQUES DOS SANTOS	***.025.905- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ADMINISTRAÇÃO (B)	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	***.530.855- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
AGRONOMIA (B)	ANNA CLARA LIMA BRITO	***.413.945- **	LB_EP	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
AGRONOMIA (B)	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	***.042.715- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
AGRONOMIA (B)	MISAK CAFE DE SOUSA	***.960.705- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ARTES VISUAIS (L)	PEDRO AUGUSTO FOGACA MARQUES	***.368.575- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ARTES VISUAIS (L)	WILDE ALVES DOS SANTOS	***.540.295- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	***.241.041- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	ANNY NICOLLY DE SOUSA PAULA	***.071.495- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	DEUZENI SANTOS DA SILVA	***.957.425- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	FRANCYELLE DOS SANTOS ALVES	***.237.795- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	KARLLA KEILLA RIBEIRO DOS SANTOS	***.344.395- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	KAROLINE DA SILVA REIS	***.575.995- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	LAURA JULIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	***.499.635- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	LETICIA DIAS RIBEIRO	***.697.705- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	LUIS MIGUEL MONTALVAO DE MAGALHAES	***.199.565- **	LI_EP	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	MATEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO MELO	***.137.515- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	ADRIEL BONFIM DOS SANTOS	***.256.935- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	CECÍLIA COSTA ARAÚJO	***.328.845- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	EDUARDO SOUZA PAMPONET	***.127.815- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	***.291.265- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	GEOVANA RODRIGUES TAVARES	***.741.605- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	ALEXANDRE CARVALHO RIBEIRO	***.235.055- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	ANNE BEATRIZ SILVA SANTOS	***.249.295- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	EDUARDA VITORIA GOMES DA SILVA	***.517.155- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	ELYS EMANUELLE ALVES OLIVEIRA	***.282.425- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	GABRIEL NUNES DOS SANTOS SILVA	***.609.525- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	GRAZIELY SANTOS DE MACEDO	***.686.571- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	GUILHERME DE MATOS SILVA	***.119.305- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	JOAO LUCAS BORGES DE OLIVEIRA TRINDADE	***.495.885- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	LETÍCIA FERREIRA BARRETO	***.333.715- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	MARIA EDUARDA DOS ANJOS CORREIA ATAIDE	***.007.974- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
DIREITO (B)	MATHEUS SODRE DINIZ	***.645.015- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	ABNER DA SILVA LOPES	***.487.425- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	ALEXIA MARTINS ALMEIDA SANTOS	***.021.547- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	ALISSA DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	***.642.171- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	ANA CLARA SOUZA DA ROCHA	***.337.345- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	ANTHONY VICTOR ROSA DO CARMO	***.651.085- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	BRENO AUGUSTO CORADO DIAS	***.404.335- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	CAIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	***.011.845- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	ESTER MACEDO TEIXEIRA QUEIROZ	***.028.895- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	***.471.375- **	LI_EP	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	HILDEMARIO FERREIRA LIMA	***.473.915- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ENGENHARIA CIVIL (B)	JEFFERSON LUKAS MACEDO MAIA	***.027.325- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	LARA GABRIELY SILVA SOUZA	***.545.865- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	LUCAS MUNIZ DE OLIVEIRA	***.630.475- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	MYLLA ESTEFANE PEREIRA DOS SANTOS	***.239.455- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA CIVIL (B)	WEBERT SANTOS DA SILVA	***.697.633- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	NATALIA OLIVEIRA RABELO	***.816.465- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	DIOGO RAMOS MOTA	***.694.015- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	GUILHERME GUIMARAES RODRIGUES	***.738.415- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ADRIEL ISSACAR SANTIAGO DE SOUSA	***.434.035- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ALISSON GABRIEL DE ABREU BARRETO	***.427.525- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	CAUAN RAMIRES XAVIER DOS SANTOS	***.434.045- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	FELIPE AMORIM GARCIA	***.432.815- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	FELIPE DE BRITO MOTA	***.966.625- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ISAC DE OLIVEIRA TRINDADE	***.394.545- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	JOSE MARIANE DE SOUZA LIMA	***.595.505- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	LAILA ANTUNES DOS SANTOS	***.253.015- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	LUIZ FERNANDO MOREIRA DOMINGUES	***.723.055- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	NATHAN SOARES DOS SANTOS	***.160.715- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	***.252.085- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	THARCISIO BARBOSA FIGUEIREDO	***.350.043- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	DIOGO FILIPE SOARES DA COSTA	***.579.955- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	HYOLANDA LOURRAINE DE SOUZA SODRE	***.489.565- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	LUANY DA SILVA REIS	***.536.745- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	MANOEL ANTONIO PEREIRA NETO	***.048.255- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE CASTRO	***.721.025- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	RENATO DE ARAUJO RIBEIRO	***.596.375- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	RUAN VITOR MEIRA SANTOS	***.169.195- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	VITORIA GOMES DOS REIS SOUZA	***.452.965- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ANA CRISTINA DE BRITO	***.864.375- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ANDREIA DA SILVA ANDRADE	***.421.015- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ANNA CLARA FERREIRA DE SOUZA	***.132.635- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	BEATRIZ OLIVEIRA NEIVA	***.545.725- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ELBY OLIVEIRA MOREIRA	***.159.945- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES	***.026.065- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	LUYZA VALERIA ARAUJO CASTRO	***.124.065- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	***.637.415- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA	***.486.715- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	BRUNA PERSEFONE MOURA PEREIRA	***.033.265- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
FARMÁCIA (B)	CARLOS DANIEL OLIVEIRA CALAZANS	***.074.525- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	DIVINA HELOISA DE SOUZA PORTO SILVA	***.342.835- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	GRAZIELE DA SILVA CAMILO DOS SANTOS	***.727.515- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	GUSTAVO LOPES BOMFIM	***.086.255- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	JOAO VITOR GONCALVES ALVES	***.589.725- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	LAVINIA ALVES NOGUEIRA DA PAIXAO	***.582.585- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FARMÁCIA (B)	PAOLA DA CUNHA RODRIGUES	***.669.285- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
FÍSICA (B)	ANTONY DOS SANTOS XAVIER	***.803.695- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOGRAFIA (B)	ANA CLARA RIBEIRO DA SILVA	***.238.165- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOGRAFIA (B)	JAMYLE LIMA SOUSA	***.524.585- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOGRAFIA (B)	PEDRO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	***.614.265- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOGRAFIA (L)	DELUANE MIKAELLE DOS PASSOS GOMES	***.031.185- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	EDUARDA BRITO DA CUNHA	***.920.145- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	JULIA EMILLY RODRIGUES COSTA	***.714.365- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	LUIZ HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	***.904.905- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	***.994.845- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	NATASHA FERNANDES ARAUJO	***.576.755- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	ROMARIO GOMES MACEDO	***.471.235- **	LI_EP	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
GEOLOGIA (B)	STELLA NERI PORTELA	***.837.995- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
HISTÓRIA (B)	ANA CLARA DE LIMA SANTOS	***.373.465- **	LB_EP	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (B)	DEIVID HUEDSON NUNES CASTRO	***.164.295- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (B)	JOAO VITOR DA SILVA LOPES	***.824.845- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (L)	ACENIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	***.354.965- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (L)	ANA BEATRIZ DOS ANJOS SILVA	***.085.325- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (L)	DIEGO CONCEICAO DOS SANTOS	***.948.335- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
HISTÓRIA (L)	LUÍZA MAGALHÃES DE MACÊDO	***.326.095- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ALFREDO EDUARDO DE SANTANA CORREIA	***.568.365- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	CAIO FELIPE DA SILVA GUIMARAES	***.204.061- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	DAVI SOUZA CARVALHO	***.947.495- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	EDUARDO CARVALHO WEBER	***.308.245- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA PURIFICACAO RIBEIRO	***.909.915- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MARIA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	***.141.965- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MIGUEL FREITAS PRADO	***.551.926- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	RAFAEL HELIO BARONE PEDROSA	***.044.735- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LARISSE MARCAL DE JESUS	***.544.495- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	MARIA CLARA VALENTIN MENDES	***.593.285- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	MARIA LUISA SOUSA OLIVEIRA	***.304.365- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MATEMÁTICA (B)	JOSELIA BATISTA DE SOUZA	***.764.395- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MATEMÁTICA (L)	KAUE DE OLIVEIRA MARQUES	***.310.995- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	CAIO HENRIQUE PINHEIRO DA FONSECA	***.953.924- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	EMILLY MARIA DOS REIS	***.714.125- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA (B)	RAYRA BEGNA SILVA DE FREITAS	***.866.294- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	JULIA BORGES D OLIVEIRA	***.579.118- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	ANNA KAROLINA GOMES SANTANA	***.956.555- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	IADIRA GUALBERTO DAMACENA	***.596.815- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	LARA STHEFANY COSTA NEVES	***.470.115- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	MANUELE GOMES DOS SANTOS	***.096.885- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	NICOLE FRANQUE BARREIROS	***.429.865- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
NUTRIÇÃO (B)	PAMILA CAIANE BATISTA DOS SANTOS	***.852.175- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ANA CLARA BOMFIM NEVES ROCHA	***.084.945- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	CECILIA MARIA SILVA	***.742.086- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ELOAH KARJORE BARBOSA DE SOUZA	***.164.535- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	LUIS GUSTAVO DAS NEVES COSTA	***.381.383- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	NATHAN GUIMARAES DOS SANTOS	***.274.705- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	PEDRO HENRIQUE PEREIRA PARENTE	***.731.001- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	RIAN PATRIC DE SOUZA XAVIER	***.444.585- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (B)	ISAAC COSTA PIGNATA CAVALCANTE	***.570.845- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (B)	IVY CAROLINE SILVA SOARES	***.270.795- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (B)	JOSE FABIO TEIXEIRA LIMA	***.529.315- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (B)	MAYRA EVELLY NUNES FERREIRA	***.447.425- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (L)	DANIEL DA SILVA FONTANA FILHO	***.245.815- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (L)	ELAINE SILVA NUNES	***.476.305- **	LB_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (L)	ELLEN RAMOS NASCIMENTO	***.807.685- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (L)	KAUA WILTON BARBOSA DA ROCHA	***.433.435- **	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)
QUÍMICA (L)	LUIDSON DIAS SIRQUEIRA	***.708.105- **	AC	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA (Matrícula efetivada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	LUIZA HELENA DA ROCHA FEITOSA	***.296.345-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	BIANCA DA CRUZ RABELO	***.321.125-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	CAROLINE OLIVEIRA SOUSA	***.532.565-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	FABIO CORREIA ALVES	***.367.085-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	HELDER LUCAS CRUZ DE ALMEIDA	***.096.505-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	LARISSA DOS SANTOS SILVA	***.594.845-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	LEONARDO CAMPOS DA SILVA	***.829.298-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	NATHALIA RIBEIRO SANTOS	***.381.825-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	QUELVIN SILVA ROCHA	***.080.965-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	SABRINA DE SOUZA COELHO	***.405.745-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ARTES VISUAIS (L)	CALEBE SANTOS COELHO DE JESUS	***.001.255-**	LI_PPI	EM FASE RECURSAL (devido à situação de indeferimento no 2º Resultado de Análise Documental)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ARTES VISUAIS (L)	MARIANY ALMEIDA PEREIRA SANTOS	***.448.265-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	CAMILLY DE ALMEIDA REIS	***.265.895-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	***.874.015-**	LB_EP	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	DEIDIANE PEREIRA BARROS	***.886.285-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	ELLEN HILLERY GABRIEL MENDES	***.284.781-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	EMILY FERNANDES SANTOS	***.979.865-**	LB_Q	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	FELIPE DA SILVA SANTOS	***.028.985-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	GEOVANA SALES DOS SANTOS	***.684.395-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	JAQUELINE GARCIA DE ALMEIDA	***.458.725-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	KAMILA SOUZA DOS SANTOS	***.100.035-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
DIREITO (B)	THAIS SOUZA LOPES	***.858.545-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	BARTOLOMEU DA SILVA ROCHA JUNIOR	***.833.945-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	VICTHOR HUGO MARCIANO DA SILVA	***.973.135-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	RAPHAELA BARBOSA LEITAO	***.037.861-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	BRUNA CARLA GONCALVES DE SOUZA	***.930.405-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	MARIA EDUARDA BARBOSA NASCIMENTO	***.635.435-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	DUGUAY SOARES BATISTA DO NASCIMENTO	***.610.525-**	LI_PPI	Sub judge	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	GUSTAVO DE SENA RIBEIRO	***.494.745-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	ANDRESSA DA SILVA NUNES	***.688.995-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
FARMÁCIA (B)	CRISLEY DOS SANTOS PEREIRA	***.890.325-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	THAINA SOUZA LOPES	***.858.705-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	THISSIANE DORATHY TORRES FERREIRA	***.779.705-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	ISABELA DOS SANTOS SILVA	***.057.465-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	***.993.045-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
HISTÓRIA (L)	YAN DE SOUZA REGO	***.098.055-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	DAVI DOS SANTOS CARVALHO	***.819.151-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	GEOVANNA LUIZA MOREIRA MENDES	***.727.185-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	CAIO WESLEY MENDES CASTRO	***.486.898-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	GIOVANNA KELLEN SOUSA DE CARVALHO	***.636.255-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	ISABELY EVELLYN OLIVEIRA LUSTOSA	***.250.423-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	MARCOS GOMES DA SILVA	***.217.955-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	MATHEUS SILVA MACHADO MEDEIROS	***.790.585-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	ADRIELE NAIANE GOMES DE ARAUJO	***.996.655-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	LIVIA KELLY SOUZA SANTOS	***.279.715-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MOISES GONCALVES DOS SANTOS	***.636.935-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	CARINA INTEGRAL SATELES NUNES	***.869.185-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	KARLLA DANIELLA SOUZA DE OLIVEIRA	***.537.845-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	MARIA EDUARDA DA COSTA MACEDO	***.625.265-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ANA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	***.174.025-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	DUANE AQUINO DE LIMA DIAMANTINO	***.783.735-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ERICA ALVES MOURA	***.744.561-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	EVELLYN MONTALVAO CAVALCANTE SOUZA	***.518.835-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	KLEISSON SOUZA DE JESUS	***.984.981-**	LB_PPI	EM FASE RECURSAL (devido à situação de indeferimento no 2º Resultado de Análise Documental)	Sob análise	APTO(A)	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 03 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ADMINISTRAÇÃO (B)	GLICIO ALVES DA SILVA NETO	***.886.525-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo; - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
ADMINISTRAÇÃO (B)	MARIANA FREITAS DA SILVA	***.251.405-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ADMINISTRAÇÃO (B)	MOISES MENDES PEREIRA	***.952.805-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Declaração de não vínculo com outra IES pública ou com o PROUNI, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), disponível no site institucional, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar a referida declaração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional. Contudo, a declaração não foi apresentada no prazo estabelecido nem posteriormente; - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do PROUNI, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação do referido curso ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido.
ADMINISTRAÇÃO (B)	TECIO DE ANDRADE BEZERRA	***.973.425-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
AGRONOMIA (B)	ANA BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES	***.128.858-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
AGRONOMIA (B)	GEOVANA MACHADO GUEDES	***.382.135-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo. A declaração de conclusão da Educação Profissional, constante no verso do histórico escolar do Ensino Médio apresentado no ato da solicitação de matrícula, não atende à exigência de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
AGRONOMIA (B)	KAMILY VITORIA DA SILVA NUNES	***.066.895-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
AGRONOMIA (B)	UENIA CONCEICAO FREITAS DE OLIVEIRA	***.212.675-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
ARTES VISUAIS (L)	AMANDA DE JESUS SILVA	***.313.675-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
ARTES VISUAIS (L)	BRUNA CAMARGO DE SOUZA	***.419.185-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ARTES VISUAIS (L)	DAVI ALMEIDA DO SACRAMENTO	***.751.665-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
ARTES VISUAIS (L)	GIOVANNA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	***.476.975-**	LB_EP	NÃO APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação.
ARTES VISUAIS (L)	MANOEL DE JESUS ALVARES JUNIOR	***.640.335-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	ALYNE COSTA DOS SANTOS	***.538.755-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	GEOVANA FERREIRA DA SILVA	***.332.161-**	LB_EP	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral, conforme o item 37.1.5.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	LUDMILA CARDOSO DE SOUZA	***.171.245-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo 1: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo. Motivo 2: Sobre a validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
ENGENHARIA CIVIL (B)	ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS	***.961.465-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
ENGENHARIA CIVIL (B)	MATEUS HENRIQUE JORGE LIMA	***.930.325-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ENGENHARIA CIVIL (B)	PAULO RYAN DOS SANTOS CARDOSO	***.124.225-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	JOSIAS LIMA DE OLIVEIRA	***.548.545-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo. Embora tenha sido apresentado o Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pelo ECEBA, não foi apresentado o boletim/histórico das notas obtidas no EXAME.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	DIEGO CEZAR ALVES	***.404.941-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Declaração de não vínculo com outra IES pública ou com o Prouni, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), disponível no site institucional, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar a referida declaração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional. Contudo, a declaração não foi apresentada no prazo estabelecido nem posteriormente; - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do Prouni, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação do referido curso ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	GABRIEL SOUZA LIMA	***.736.925-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Declaração de não vínculo com outra IES pública ou com o PROUNI, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), disponível no site institucional, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com o PROUNI e se comprometeu a apresentar a referida declaração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional. Contudo, a declaração não foi apresentada no prazo estabelecido nem posteriormente; - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do PROUNI, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou ser bolsista do PROUNI e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação da referida bolsa ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	LUIZ FELIPE CHU	***.195.448-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	TAINA RIBEIRO DOS SANTOS	***.953.541-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ICARO GIVAGO OLIVEIRA MARTINS DA PALMA	***.288.195-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	MELISSA SOFIA SOUZA BATISTA	***.193.655-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	GUSTAVO SOUZA DE MACEDO	***.745.236-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo; - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	PEDRO HENRY CARVALHO BESSA DE QUEIROZ	***.666.765-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	RAISSA SANTOS CHAGAS	***.640.505-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	VICTOR KAUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.869.455-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	***.082.925-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS BRAGA	***.182.025-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Documento oficial de identificação apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	MARIA CLARA MIRANDA VASCONCELOS	***.034.565-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.1, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotípia da pessoa convocada MARIA CLARA MIRANDA VASCONCELOS, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada por apresentar pele branca, cabelo liso, nariz e lábios afilados, indicando ser uma pessoa não negra. Portanto, não foi heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda) pela Banca de Heteroidentificação, compostas por pessoas membras distintas, na condição de titulares, respeitando a diversidade étnica, de gênero e, preferencialmente, de naturalidade."
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	***.954.005-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
FARMÁCIA (B)	JAIANE LIVIA DA COSTA OLIVEIRA	***.191.475-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
FARMÁCIA (B)	MARYANNA VIEIRA HANSEN	***.729.625-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
FÍSICA (B)	EDINALVA ALMEIDA SANTOS	***.981.445-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
FÍSICA (B)	SAMUEL SILVEIRA SALES	***.395.695-**	LB_EP	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
FÍSICA (L)	WALLACE DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA	***.292.365-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
GEOGRAFIA (B)	JOYCE DE BARROS MOREIRA	***.259.045-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo.
GEOGRAFIA (B)	KAILA TAISA DA CONCEICAO SOUZA	***.769.315-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
GEOGRAFIA (B)	MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA	***.975.265-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
GEOGRAFIA (B)	MOISES RIBEIRO BARBOSA	***.517.155-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo 1: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 37.1.6 e o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação; - Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral, conforme o item 37.1.5 do Edital Normativo; - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, conforme o item 37.1.4 do Edital Normativo. Motivo 2: Sobre a validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
GEOGRAFIA (L)	ANA CLARA DA PAZ SILVA	***.440.285-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
GEOGRAFIA (L)	EMILIA LIMA DE SOUZA	***.330.545-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
GEOLOGIA (B)	WESLEY RIBEIRO GONCALVES	***.159.635-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
HISTÓRIA (L)	CLAUDINEY DE JESUS DE SOUZA	***.933.115-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 37.1.6 e o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento de maneira completa e a outra face parcialmente cortada, não sendo possível realizar a análise integral da documentação; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 37.1.7 e o item 32.2.3 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o documento foi apresentado parcialmente cortado, com omissão de informações, não sendo possível realizar a análise integral da documentação.
HISTÓRIA (L)	CRISLANE TAISE DAMACENO NASCIMENTO	***.104.455-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo. Embora tenha sido apresentado o Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pelo ECEBA, não foi apresentado o boletim/histórico das notas obtidas no EXAME.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
HISTÓRIA (L)	GUILHERME SILVA DA CRUZ	***.439.915-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 37.1.6 e o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 37.1.7 e o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação; - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo; - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, conforme o item 37.1.4 do Edital Normativo.
HISTÓRIA (L)	JULIANA MOURA LIMA	***.100.985-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ALICIA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO	***.884.155-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ANA LUCIA PINTO	***.394.557-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ARTHUR MONTALVAO OLIVEIRA	***.492.895-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	CLARICE ESTEVAO DOS SANTOS VILELA	***.085.671-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo; - Anexo XIII – Termo de consentimento para tratamento de dados, conforme o item 37.1.14 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	EDINA BATISTA DE ANDRADE	***.734.005-**	LB_EP	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES	***.762.975-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	LARISSA GABRIELLY DOS SANTOS CESARIO	***.067.755-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.056.895-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo; - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	LUNA NOGUEIRA GUEDES	***.843.235-**	LB_PPI	NÃO APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU, EM NENHUM MOMENTO, PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PRIVADA, MESMO COMO BOLSISTA, devidamente preenchido e assinado, conforme o item 37.1.8 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA CONCEICAO	***.600.315-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	PEDRO ALLEPHY MONTEIRO PEREIRA SA	***.457.075-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	VINICIUS RIBEIRO CRUZ	***.748.215-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo; - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	ANELISSA VALVERDE DA SILVA	***.259.335-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	CELIA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA	***.333.473-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	EVELLYN DIAS CAMPOS	***.999.065-**	LB_EP	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	JOAO AUGUSTO LUSTOSA BISNETO	***.342.923-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do PROUNI, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação do referido curso ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	JOAO PEDRO VASCONCELOS FERREIRA	***.449.595-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, conforme o item 37.1.4 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KAICK DA SILVA BARROS	***.768.785-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LETICIA VITORIA PEREIRA NUNES	***.510.395-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio apresentado em sua integralidade (frente e verso), conforme o item 37.1.6 e o item 32.2.3 do Edital Normativo. Foi apresentada apenas uma das faces do documento, não sendo possível realizar a análise integral da documentação.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS	***.690.835-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	VICTORIA RAQUEL BRITO FERREIRA	***.222.885-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
MATEMÁTICA (B)	SAVIO DE DEUS NOGUEIRA	***.415.605-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Declaração de não vínculo com outra IES pública ou com o Prouni, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), disponível no site institucional, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com o Prouni e se comprometeu a apresentar a referida declaração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional. Contudo, a declaração não foi apresentada no prazo estabelecido nem posteriormente; - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do Prouni, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou ser bolsista do Prouni e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação da referida bolsa ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido nem posteriormente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
MATEMÁTICA (B)	VICTOR DA SILVEIRA MENDONCA	***.275.555-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Declaração de não vínculo com outra IES pública ou com o PROUNI, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), disponível no site institucional, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar a referida declaração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional. Contudo, a declaração não foi apresentada no prazo estabelecido nem posteriormente; - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do PROUNI, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação do referido curso ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido.
MATEMÁTICA (L)	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS FERNANDES	***.859.325-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
MATEMÁTICA (L)	THAIS CAUANE PEREIRA DOS SANTOS	***.803.515-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo 1: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo. Motivo 2: Sobre a validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
MEDICINA (B)	HUGO MARQUES DIAS DOS SANTOS	***.444.105-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo 1: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Declaração de não vínculo com outra IES pública ou com o PROUNI, preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), disponível no site institucional, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou possuir vínculo com o PROUNI e se comprometeu a apresentar a referida declaração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional. Contudo, a declaração não foi apresentada no prazo estabelecido nem posteriormente; - Documento comprobatório de desvinculação de curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública ou de bolsa do PROUNI, ou protocolo de solicitação da desvinculação, conforme o item 37.1.9 do Edital Normativo. No ato da solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) declarou ser bolsista do PROUNI e se comprometeu a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula condicional, o documento comprobatório de desvinculação da referida bolsa ou o respectivo protocolo de solicitação. Contudo, não foi apresentado o documento comprobatório de desvinculação nem o protocolo de solicitação no prazo estabelecido nem posteriormente. Motivo 2: Sobre a validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	CAMYLLE KAWANNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.084.095-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	Sob análise	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
NUTRIÇÃO (B)	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	***.008.575-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
NUTRIÇÃO (B)	DAMILLA CAVALCANTE SOARES	***.769.715-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
NUTRIÇÃO (B)	ESTER APARECIDA ALVES ALMEIDA	***.571.685-**	LB_PPI	APTO(A)	Sob análise	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ADRIANA SOUZA DE MOURA	***.375.725-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	ELIAS CALDEIRA CARVALHO	***.230.735-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	MELISSA SANTOS DA CONCEICAO	***.014.345-**	LI_EP	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	THIERRY FERREIRA SOUZA	***.252.205-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
QUÍMICA (B)	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	***.210.515-**	LI_PPI	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo 1: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo. Motivo 2: Sobre a validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
QUÍMICA (B)	JORGE SILVA BASTOS	***.863.905-**	LI_PPI	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
QUÍMICA (B)	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	***.235.265-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Modalidade de concorrência	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial de pessoa preta ou parda (item 18.4.3 do Edital Normativo) ou de pessoa indígena ou quilombola (item 18.4.5 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital Normativo do Processo Seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29/12/2025) Observação: as informações detalhadas constam no parecer da comissão anexado ao processo de req
QUÍMICA (L)	CLARICE DA CRUZ CESAR	***.187.295-**	LB_EP	NÃO APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
QUÍMICA (L)	ISABELLA CRISTINA SOUZA SILVA	***.323.055-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Documento oficial de identificação atualizado (RG, CNH, Passaporte ou print do e-Título contendo fotografia e todos os dados que constam nesse documento digital), conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo. O documento de identidade apresentado no ato da solicitação de matrícula foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha idade inferior a 13 anos, não atendendo, portanto, ao critério de atualização estabelecido no item 38.2 do Edital Normativo.
QUÍMICA (L)	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	***.592.035-**	AC	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Sobre a documentação básica: Irregularidade na documentação de matrícula, pois não apresentou o(s) seguinte(s) documento(s): - Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme o item 37.1.6 do Edital Normativo; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme o item 37.1.7 do Edital Normativo.
QUÍMICA (L)	SUEIDE BARBOSA DA SILVA	***.446.995-**	LB_PPI	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: 1- Referente à validação da autodeclaração de étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda): situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.